



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de março de 2018**, às 10h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob critério de **Menor Preço Global**, com participação exclusiva de **microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme Processo nº 1509/2017, devidamente aprovado pela autoridade competente, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR.**

O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao>

Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 17h00min, de segunda à sexta feira, e no telefone (28) 3529-5108.

Itapemirim-ES, 01º de março de 2018.

Hérico Silva Araújo
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039, DE 01º DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DAS FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias do servidor abaixo relacionado, que passa a vigorar para a seguinte data:

Servidor	Período
João Luiz Rocha da Silva	02/07/2018 a 31/07/2018 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 01º de março de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 040, DE 01º DE MARÇO DE 2018.

HOMOLOGA A ESTABILIDADE DE
SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 101/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Estabilidade funcional de servidor público da Câmara Municipal de Itapemirim, aprovado em Estágio Probatório a partir de 26 de fevereiro do corrente ano, conforme relação abaixo:

Matrícula	Servidor	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Nível
330	FABIANO FERREIRA MACINA	3.056.690	094.384.617-01	GUARDA LEGISLATIVO MUNICIPAL	NÍVEL "I" CLASSE "A" PADRÃO "A"

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 01º de março de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108